



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TURISMO

Of.P – nº 393/15

Brasília, 11 de novembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDUARDO CUNHA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de informação

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, numerar e encaminhar ao Senhor Ministro de Estado do Turismo, requerimento de informações conforme segue:

a) Em 22.10.2015, a Braztoa protocolou denúncia junto a Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, alegando que o cadastro de operadora turística detido pela Azul junto a esse Ministério (CADASTUR) estaria em situação irregular. Qual(is) providência(s) foi(ram) adotada(s) para apurar os fatos?

b) Quando do pedido de renovação do CADASTUR, realizado em 2014, a Azul informou o Ministério do Turismo que suas atividades turísticas seriam exercidas no âmbito da mesma pessoa jurídica que detém uma concessão de transporte aéreo de passageiros junto à União?

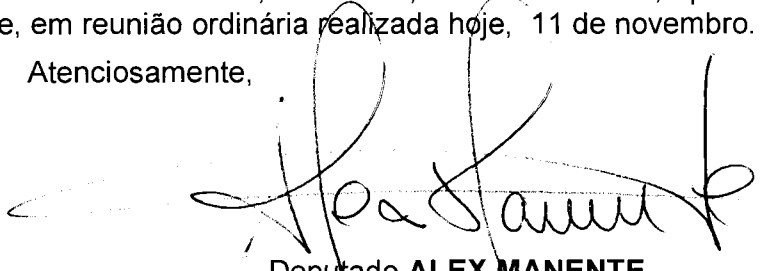
d) De acordo com o artigo 2º da Lei nº 12.974/2014, como pode ser possível a uma empresa atuar na condição de operadora turística e também exercer atividades de transporte aéreo de passageiros por meio de uma filial?

e) Quais as penalidades a que se sujeitam os infratores da Lei nº 12.974/2014?

f) Quando o Ministério do Turismo espera adotar um posicionamento sobre a denúncia da Braztoa em face da Azul e quais as providências cabíveis caso constatado o descumprimento da Lei nº 12.974/2014?

Informo a Vossa Excelência que essas informações decorrem da aprovação do Requerimento nº 100/2015, em anexo, de minha autoria, aprovado por esta Comissão Permanente, em reunião ordinária realizada hoje, 11 de novembro.

Atenciosamente,


Deputado **ALEX MANENTE**
Presidente

Secretaria-Geral da Câmara
11/11/2015
Ass. Perante
Diretor de Comunicação

Comissão de Turismo

End.: Câmara dos Deputados – Anexo II – Ala A – Sala 151-Pav.Superior Cep. 70160-900
Tel.: (61) 3216-6832 a 6837 – Fax: (61) 3216-6835 – E-mail: ctur.decom@camara.leg.br